



Prefeitura Municipal de São Carlos Comissão Permanente de Licitações

“São Carlos, Capital da Tecnologia”

ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS CONVITE DE PREÇOS N.º 27/2018 - PROCESSO Nº 19978/2018

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro do ano de 2018, às 14h30min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações e demais presentes abaixo identificados para, em terceira convocação, procederem ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta apresentados para o Convite supracitado, cujo objeto é a contratação de empresa para Construção de passarelas de concreto sobre o Córrego do Gregório, no Município de São Carlos.

Foram convidadas a participar desta licitação as empresas Construtora K2, Fragalli Engenharia, B JL Construtora Ltda, Construtora M. Costa, Dle Construções, Henrique Gutierrez Engenharia, G&A Construtora, DGB Engenharia, HS Lopes Construtora, Construções Bom Jardim, Empreiteira Marchi, Construtora Ampla, Rumo Construções, Construtora Habcon, Nova Meta Construtora, Colorado Engenharia, Construtora Mattaraia, Kacel, J. Nassif e Chohfi, conforme consta do processo Administrativo.

A empresa Umpler Engenharia e Soluções Ltda manifestou interesse em participar.

A empresa Chohfi declinou formalmente de sua participação.

As empresas Fragalli, DLE e Umpler apresentaram seus envelopes, na forma prevista, não havendo o comparecimento do representante da empresa DLE Construções.

A Comissão decide prosseguir com o certame.

Os envelopes recebidos foram rubricados pelos presentes. Foram abertos os envelopes de documentação apresentados pelos licitantes e da mesma forma, todo o seu conteúdo foi rubricado pelos presentes.

Depois de avaliada a documentação apresentada, a Comissão notou que a empresa DLE Construções não apresentou a Certidão relativa ao subitem 7.1.3.2 do Edital e o atestado de capacidade técnica apresentado não confirma a execução de laje para piso, conforme itens 7.1.16.1 e .2 do Edital, sendo a mesma considerada INABILITADA.

A empresa Umpler Engenharia apresentou a Certidão relativa ao item 7.1.3.2 vencida. Por se enquadrar como Micro Empresa, a mesma terá 05 (cinco) dias para regularização da referida Certidão. Desde que seja efetuada a regularização, a empresa será considerada HABILITADA.

A empresa Fragalli Engenharia foi considerada HABILITADA.

Pela ausência de representantes de todos os participantes, a Comissão decide suspender esta sessão, divulgando este resultado pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Os envelopes com as propostas dos licitantes ficarão custodiados em poder da Comissão, lacrados e inviolados, até a definição de continuidade deste processo.

Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e pelos demais presentes.

Roberto C. Rossato
Presidente

Fernando Jesus Alves de Campos
Membro

Hícaro Leandro Alonso
Membro

Julio Moran
Umpler Engenharia

Silvio Ap. Fragalli
Fragalli Engenharia